

# BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS  
CANTAGALO  
CEP: 25945-412  
GUAPIMIRIM - RJ

## MESA DIRETORA

### PRESIDENTE:

MARLON PEREIRA DA ROCHA

### VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

### 1º SECRETÁRIO:

JOSINEI DE SOUZA LOPES

### 2º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

## DEMAIS VEREADORES

AUGUSTO MÁRCIO RAMOS DE SOUZA

HORÁCIO FIUZA MUNIZ

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO

LEONARDO COELHO M DOS SANTOS

PABLO SOARES DE LIRA

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA



**BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINARIO Nº 016/25**

**GUAPIMIRIM/RJ,21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Ver. Marlon Pereira da Rocha , eleito e empossado na forma da Lei, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo art. 44, XIII da Lei Orgânica do Município de Guapimirim, bem como previsto no art. 33, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapimirim;

**Considerando** o disposto no Calendário Nacional estipulado pela Portaria MGI nº 9.783 de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos , que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias 3 ,4 e 5 de março de 2025 ponto facultativo e;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2.860 de 24 de fevereiro de 2025, que instituiu no âmbito do Município de Guapimirim, ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guapimirim, , iniciando as 12:00 horas do dia 28 de fevereiro e nos dias 03 e 05 de março de 2025

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



Marlon Pereira da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

# 2025

[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

## BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM